

Despacho
1/P/2021
(mandato 2021-2025)

Considerando as atribuições que incumbem aos Municípios, conforme disposto no artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013;

Considerando os processos de transferência de competências da Administração Direta e Indireta do Estado para o poder local.

Considerando o extenso elenco de competências, que nos termos do artigo 33.º do já referido diploma legal e diplomas avulsos, incumbem à Câmara Municipal;

É imperativa a designação de vereadores em regime de tempo inteiro que me coadjuvarão nos exercício dessas atribuições e competências.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, na sua redação atual, designo os Vereadores Senhores António Alberto Almeida de Matos Gomes e Mónica Pinto Seixas vereadores em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir desta data.-----

Vale de Cambra, 16 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva